

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO **CREA-SP**

SÚMULA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

3 4 5

6

7

8

1 2

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Local: Sede Angélica

9 10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Início: 13h35 Término: 15h00 Presenças: Eng. Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Eletric. Eduardo Nadaleto da Matta, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi, Eng. Amb. Euzebio Beli, Eng. Mec. Fernando Gasi, Geog. Fernando Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC O Sr. Superintendente de Colegiados - SUPCOL, Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Passou imediatamente ao Item I - Verificação do quórum: e, verificado e constatado o quórum regimental, comunicou que trazia a indicação da Cons. Gisele Herbst Vazquez para a Coordenação. O Cons. Elias Basile Tambourgi se colocou à disposição para assumir a Coordenação Adjunta da Comissão por ser o único remanescente da Comissão do exercício anterior. -.-.-.-.-Item II - Definição do Coordenador e do Coordenador Adjunto: Colocados os nomes para apreciação dos presentes, foram eleitos como Coordenadora a Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez e como Coordenador Adjunto o Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi. Prosseguindo, o Superintendente de Colegiados solicitou que os conselheiros eleitos A Coordenadora eleita, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, assumiu os trabalhos, agradecendo pela confiança de todos. O Coordenador Adjunto Elias Basile Tambourgi lembrou das discussões do ano anterior salientando as discussões para análise de extensão de atribuições para cursos de pós-graduação stricto sensu, de mestrado e doutorado. Em seguida, os membros da CEAP fizeram uma breve apresentação pessoal. -Em seguida, passou ao Item III - Leitura, discussão e aprovação da súmula da 166ª reunião, de 13.12.2022: Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a Item IV - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -.-.-.-1. Recebidas: Ofício Circular nº 003/2023 - Confea - Projeto de Lei nº 435/2021 que "Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica". A Conselheira Anna Luiza Marques

Ayres da Silva se manifestou contrariamente ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 435/2021

(Art. 3º Os diplomados em Geologia poderão, a requerimento do interessado, apostilar seu título como engenheiro geólogo perante o respectivo Conselho Regional de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

1 2 3 4 5 6	Engenharia e Agronomia. Parágrafo único. Será expedida nova carteira profissional com o registro do título apostilado, para todos os efeitos legais). Em seu entendimento a formação do Geólogo é bastante distinta da formação do Engenheiros não cabendo a equiparação dos títulos. A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez solicitou à Conselheira Anna Luiza Marques Ayres da Silva um parecer levando em conta o seu entendimento para análise da Comissão na próxima reunião
7	.
8	Item V - Comunicados:
9	O Conselheiro Elias Basile Tambourgi comunicou aos demais Conselheiros a respeito da
10	aprovação do Regulamento da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP
11	conforme Decisão PL/SP nº 676/2022 em 21/07/2022. Ressaltou o artigo 10 que trata
12 13	dos processos a serem instruídos pela CEAP: "I – cadastramento e atribuição de novos
13 14	cursos regulares; II – curso com alteração nos componentes curriculares; e III –
15	solicitação de extensão de atribuições". A assistência técnica se comprometeu em encaminhar o referido documento por e-mail a todos os Conselheiros
16	
17	Item VI - Definição do Calendário anual das demais reuniões da CEAP -
18	exercício 2023, à ser aprovado posteriormente pela Diretoria e homologado
19	pelo Plenário.
20	Levando em consideração a agenda de todos, com o intuito de minimizar ou direcionar o
21	prejuízo a um só membro, foi aprovado o seguinte calendário para o exercício de 2023:
22	11/05, 29/06, 25/07, 31/08, 29/09, 25/10, 30/11 e 11/12, ressaltando que as reuniões
23	serão na sede Angélica, às 13h30min, e ainda que as reuniões de fevereiro a abril já
24	haviam sido aprovadas pelo Plenário, conforme Decisão PL/SP nº 972/2022. A reunião de
25	abril que anteriormente estava marcada para o dia 04/04 foi reagendada para 06/04
26	
27	Item VII - Elaboração do Plano Anual de Trabalho, à ser submetido à Diretoria:
28 29	Foi apresentada uma minuta de Plano Anual de Trabalho, tomando como base o plano de 2022 e as sugestões dadas no Relatório Anual de Atividades – CEAP – exercício 2022 e,
30	tendo em vista sua abrangência e o novo Regimento Interno da CEAP, foi aprovado o
31	Plano Anual de Trabalho 2023 por unanimidade
32	
33	Item VIII - Julgamento de processos:
34	Não houve
35	
36	Item IX - Comunicados:
37	O Assistente Técnico Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone comunicou aos presentes a
38	respeito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e solicitou autorização para
39	divulgação interna dos e-mails dos Conselheiros presentes e dos telefones pessoais para
40	atualização do grupo de Whattsapp da CEAP. Todos os presentes autorizaram o uso dos
41	dados mencionados conforme explicações pertinentes
42	No. 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
43	Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,
44 45	agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 15h00min
45	
47	
1 /	

48 49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
Atribuição Profissional – CEAP
·
Súmula aprovada na Reunião de 07 de março de 2023.